Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 31 de outubro de 2025 às 11:19, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7712806: EDITAL DE CHAMADA Nº 011/2025 AO EDITAL Nº 002/2024 ? EDUCAÇÃO

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Araranguá

MUNICÍPIO

Araranguá

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7712806

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

EDITAL DE CHAMADA Nº 011/2025
EDITAL Nº 002/2024 – EDUCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ, Estado de Santa Catarina, através da Secretária de Educação e Cultura, Mariluce Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação municipal vigente, em conformidade com **Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024,** torna público o presente Edital com as normas para Chamada de profissionais classificados no processo seletivo, resolve:

1. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura convoca os candidatos aprovados no processo seletivo simplificado do **Edital 002/2024**, que tiverem interesse em assumir as vagas disponíveis, respeitando a ordem de classificação.
 1.1. A chamada ocorrerá na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Avenida Sete de Setembro, nº 209, bairro Cidade Alta no dia **05 de novembro de 2025** e nos horários conforme o anexo 01.
 1.2. Candidato na data da chamada deverá apresentar cópia e originais dos seguintes documentos:
 1.2.1. **Carteira de Identidade.**
 1.2.2. **CPF.**
 1.2.3. **Número do cadastro PIS/PASEP.**
 1.2.4. **Cartão SUS.**
 1.2.5. **Certificado/Diploma na área específica, exigido para o cargo, conforme edital 002/2024.**
 1.3. O candidato aprovado terá **05 (cinco) minutos** para escolher 01 (uma) das vagas disponíveis, em caso do não cumprimento do tempo estipulado, o mesmo será desclassificado do presente edital de chamada.
 1.4. O candidato ao escolher a vaga, deverá apresentar todos os documentos admissionais exigido pelo Município de Araranguá/SC, constante no item 11 do Edital 002/2024, no prazo de **03 (três) dias úteis**, no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal.

1.5. O candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado 002/2024 que não comparecer na Chamada de escolha de vaga, permanecerá na lista com

1.6. mesma classificação e poderá participar das próximas chamadas.

1.7. O candidato que realizar a escolha de vaga, só poderá participar de nova escolha de vaga em casos de exoneração por término de contrato.

1.8. O candidato que escolher uma vaga de 20h, poderá participar de uma nova chamada para outra vaga de 20h, não sendo permitida a exoneração da vaga atual para assumir em uma nova vaga.

1.9. O candidato que realizar a escolha de vaga e não assumir a mesma, ou solicitar exoneração da vaga, ficará impedido no ano letivo de 2025 de participar de uma nova escolha de vaga.

1.10. O não cumprimento do item 1.4., acarretará na desclassificação automática do candidato.

2. O candidato deverá apresentar-se na unidade de ensino para assumir as suas funções no prazo de 24 horas, a contar da publicação da contratação.
3. A constatação de irregularidade e/ou falsidade nas informações prestadas e/ou nos documentos apresentados pelo candidato, ainda que verificadas posteriormente à admissão, acarretarão na sua eliminação do certame, ou, ainda, rescisão de contrato de trabalho, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal por crime contra a fé pública.
4. A vaga não preenchida por candidatos aprovados no Processo Seletivo 002/2024, devido ao não comparecimento dos candidatos aprovados será ofertada a vaga através de chamada pública.
5. O prazo de validade da presente chamada segue o do Processo Seletivo 002/2024, perdendo seus efeitos com o encerramento deste.
6. Segue no Anexo I, listagem das vagas, local e carga horária de contrato e horário da chamada.
7. No ato da escolha de vaga, o candidato deverá assinar o Termo de ciência e escolha de vaga que será disponibilizado no ato da escolha.

8. O Processo de escolha de vaga será coordenado pela Equipe da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
9. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela equipe da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Departamento Jurídico.
10. Este edital entra em vigor a partir sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Araranguá, em 31 de outubro de 2025.

CESAR ANTÔNIO CESA
Prefeito de Araranguá

MARILUCE RODRIGUES DA SILVA
Secretária de Educação e Cultura

ANEXO I

Local da chamada: Sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Data: 05/11/2025(quarta-feira)

V a g a s

Cargo: Professor III – Ensino Fundamental

Local	Carga Horária	Horário da chamada
EBM JOÃO MATIAS	40H	8h30
EBM JOÃO MATIAS	20H	

Cargo: Professor IV

Local	Carga Horária	Disciplina	Horário da chamada
EMEIF ITOUPABA	20H	ED. FÍSICA	9h
EBM JARDIM DAS AVENIDAS	20H	ED. FÍSICA	
CEI PROFª. BERNADETE COSTA NOLLA	20H	ED. FÍSICA	
CEI DONA VALDA PAGNAN PAULINO	20H	ED. FÍSICA	
EBM JOÃO MATIAS	20H	PORTUGUÊS	

Cargo: Professor III – Educação Infantil

Local	Carga Horária	Horário da chamada
CEI PEQUENOS NOTAVEIS	40H	10H
CEI JARDIM CIBELE	40H	
CEI CRIANÇA FELIZ	40H	

Cargo: Monitor Infantil I (Educação Infantil)

Local	Carga Horária	Horário da chamada
CEI CRIANÇA FELIZ	40H	10H30
CEI DONA VALDA PAGNAN PAULINO	40H	
CEI DONA VALDA PAGNAN PAULINO	40H	
CEI DONA VALDA PAGNAN PAULINO	40H	
CEI LIDA DA SILVA MACHADO	40H	

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais I

Local	Carga Horária	Horário da chamada
MERENDA	40H	14H
CEI JARDIM CIBELE	40H	
CEI JARDIM CIBELE	40H	
CEI REINO DA FANTASIA	40H	